



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**COMUNICADO OFICIAL**

O Município informa à população e aos candidatos inscritos que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de nº 1.0000.26.208473-4/001 em trâmite perante a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o Processo Seletivo Público nº 02/2026, encontra-se temporariamente suspenso.

Em razão da referida determinação judicial, as provas previstas para aplicação no dia 24 de maio de 2026 não serão realizadas na data anteriormente divulgada.

Esclarece-se que o Município, por intermédio da Procuradoria Jurídica, interpôs o competente Agravo de Instrumento, tendo sido empreendidos amplos esforços jurídicos na tentativa de obtenção da tutela de urgência necessária à imediata continuidade do certame. Contudo, neste momento processual, o Desembargador competente não vislumbrou os requisitos autorizadores para o deferimento da medida pleiteada e aplicação da prova.

O Município reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a continuidade da prestação dos serviços públicos, informando que seguirá adotando todas as medidas judiciais cabíveis e dando prosseguimento aos trâmites processuais necessários, visando a regular continuidade do Processo Seletivo.

Eventuais atualizações serão oportunamente divulgadas pelos canais oficiais.

Itanhandu, 21 de maio de 2026.

Paulo Henrique Pinto Monteiro  
Prefeito Municipal

